



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 980/2017

Concede licença para Casamento ao servidor **GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**.

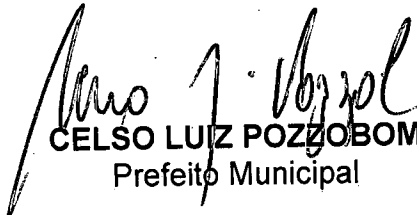
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.511.125-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.272.009-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos; licença para Casamento, no período de 17 de maio de 2017 a 25 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de maio 120 17
DE Nº 10.975
UJUARAMA, 23.05.120 17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS